



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

**Portaria nº 5.078, de 17 de Agosto de 2018.**

## **“Nomeia Comissão para Tomada de Contas Especial”**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com finalidade de apurar os fatos referentes a DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, REFERENTE A OBRA EXECUTADA NA AVENIDA MINAS GERAIS.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TC-03/2013, alterada parcialmente pela Instrução Normativa n. TC-03/2018.

### **TITULARES:**

- I. SILVANA IZIDORO LUIZ – Masp. 14.214 (Presidente);
- II. JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON – Masp. 14.122 (Membro);
- III. MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Masp. 14.152 (Membro).

### **SUPLENTES:**

- I. ANA PAULA MOREIRA CONESA – Masp. 14019 (Membro);
- II. MARISTELA LUIZ – Masp. 14.163 (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de Agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal